TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura
PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: aquisição de quadro comando e prestação de serviço de sua reposição em bomba de água.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 quadro comando e pagamento de prestação de serviço de sua reposição na bomba de água localizada na comuni9dade de Santo Antônio, sob coordenação pela secretaria de agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A bomba de água que atende a localidade de Santo Antônio, no interior do município de Três de Maio, apresentou falha de funcionamento. Após vistoria técnica, constatou-se que o quadro de comando da bomba sofreu danos devido ao desgaste pelo tempo de uso, tornando-se inoperante.

Considerando que o sistema de bombeamento é essencial para garantir o abastecimento de água potável à comunidade local, e que o município é responsável pela manutenção e recuperação das redes públicas de abastecimento, torna-se imprescindível a substituição do quadro de comando danificado.

Diante disso, solicita-se a aquisição de um novo quadro de comando, componente necessário para o controle e distribuição do sistema elétrico da bomba, bem como a contratação de serviços especializados para a instalação do equipamento e o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2° da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo, 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição da peça e a prestação de serviço será realizado assim que sair os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o início da vigência dos seguros, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço/fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição será de R$ 2.650,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1344 - 2140 - 3390 30 00 00 000 PEÇA R$ 1.450,00.

1346 – 2140 - 3390 39 00 00 000 SERVIÇO R$ 1.200,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/12/2025 às 12:43 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 302732 IP 172.16.33.16 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 10/12/2025 às 07:22 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 302732 IP 172.16.36.91 MAC Address 3AF8C0F72377.

Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
CPF: 017.734.060-60
Data/Hora: 11/12/2025 09:09

PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 86caeed335e9